



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3015120  
Processo Ref. nº 2021/240024

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021-SEAC**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2021-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA SERVICE ALIANÇA PARÁ.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICE ALIANÇA PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.675.221/0001-34, com sede na Travessa Tavares Bastos, 808, bairro Marambaia, CEP 66.615-005, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1882384 – SSP/PA e do CPF/MF nº 219.329.132-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 015/2021, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC e a empresa SERVICE ALIANÇA PARÁ, cujo objeto visa a prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados as dependências das 6 (seis) unidades das Usinas da Paz, no Estado do Pará, a saber: Cabanagem, Icuí, Nova União (Marituba), Benguí, Jurunas e Terra Firme, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

**2.1.** Termo de apostilamento referente a retificação das unidades das usinas da paz que serão atendidas, assinatura 10/06/2022, DOE nº 35.007, de 14/06/2022.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3015120  
Processo Ref. n° 2021/240024

- 2.2. 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses do Contrato, assinatura em 30/09/2022, DOE n.º 35.145, de 07/10/2022.
- 2.3. 2º Termo Aditivo ao Contrato, acréscimo de 25,14% ao valor do Contrato, assinatura em 11/01/2023, DOE n.º 36.113, de 13/01/2023.
- 2.4. Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/03/2023, DOE n.º 35.349, de 03/04/2023.
- 2.5. 3º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses e repactuação do Contrato, assinatura em 02/10/2023, DOE n.º 35.574, de 16/10/2023.
- 2.6. Termo de apostilamento referente a alteração de razão social desta instituição, assinatura em 13/12/2023, DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.
- 2.7. Termo de apostilamento referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.
- 2.8. 4º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses do Contrato, assinatura em 30/09/2024, DOE n.º 35.984, de 02/10/2024.
- 2.9. Termo de apostilamento referente a alteração de dotação orçamentária, assinatura em 22/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. O valor global do Contrato Administrativo n° 015/2021-SEAC corresponde ao montante de **R\$ 4.981.756,44 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, devido ao quantitativo referente a repactuação do 3º Termo Aditivo ao Contrato, conforme tabela abaixo:

<b>QUANTITATIVO DE REPACTUAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021-SEAC</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL TOTAL</b>	<b>VALOR ANUAL TOTAL</b>
Posto 12h Diurno, Seg. a Dom.	28	R\$ 8.160,89	R\$ 228.504,92	R\$ 2.742.059,04
Posto 12h Noturno, Seg. a Dom.	06	R\$ 9.962,72	R\$ 59.776,32	R\$ 717.315,84
Posto 24h, Seg. a Dom.	07	R\$ 18.123,59	R\$ 126.865,13	R\$ 1.522.381,56
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>		R\$ 36.247,20	R\$ 415.146,37	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 4.981.756,44</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3015120  
Processo Ref. nº 2021/240024

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105USA8818C - Usinas da Paz Icuí-Guajara

Ação Nº: 283527

Plano Interno: 105USC8818C - Usinas da Paz Cabanagem

Ação Nº: 284395

Plano Interno: 105USM8818C - Usinas da Paz Nova União (Marituba)

Ação Nº: 283453

Plano Interno: 105USB8818C - Usinas da Paz Bengui

Ação Nº: 283530

Plano Interno: 105UST8818C - Usinas da Paz Terra Firme

Ação Nº: 284437

Plano Interno: 105USJ8818C - Usinas da Paz Jurunas

Ação Nº: 284434

Plano Interno: 105USG8818C - Usinas da Paz Guamá

Ação Nº: 284438

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

### **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**

**5.1.** Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação dos preços contratuais referentes ao período de 2025, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, previsto no art. 135, da Lei 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 015/2021-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**8.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3015120  
Processo Ref. nº 2021/240024

que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 25 de setembro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
**CONTRATANTE**

---

**SERVICE ALIANÇA PARÁ**  
**MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_